

NOTA TÉCNICA N°18/2020

Ref.: 1a Mostra Virtual Brasil Aqui Tem SUS - Enfrentamento à COVID-19

Considerando o Regulamento da 1a Mostra Virtual Brasil Aqui Tem SUS - Enfrentamento à COVID-19, publicado pelo CONASEMS;

Considerando Informe do COSEMS/MG sobre o Regulamento da 1a Mostra Virtual Brasil Aqui Tem SUS - Enfrentamento à COVID-19;

Considerando a PORTARIA COSEMS/MG N° 10/2020, 17 de julho de 2020.

1. Estarão aptos para avaliação os trabalhos inscritos por período, atendendo aos prazos e fluxos estabelecidos pelo Regulamento da 1a Mostra Virtual Brasil Aqui Tem SUS - Enfrentamento à COVID-19, publicado pelo CONASEMS, que se enquadrem em uma **ÚNICA temática - “As ações da gestão municipal e serviços de saúde no enfrentamento à Covid-19”** e que tenham sido implantadas.
2. Compreende-se como ações de enfrentamento à Covid-19 as experiências de:
 - I - Organização da Rede de Atenção à Saúde para garantir a integralidade do cuidado, envolvendo a Atenção Básica, Atenção Especializada e Urgência e Emergência no enfrentamento da pandemia;
 - II - Saúde e Segurança do Trabalhador;
 - III - Educação em Saúde;
 - IV - Vigilância em Saúde, incluindo ações de integração com a Atenção Básica;
 - V - Assistência Farmacêutica;
 - VI - Mobilização social, engajamento comunitário e intersetorialidade, entre outras ações que o gestor considere relevantes.

3. As experiências serão avaliadas por cada um dos 05 (cinco) avaliadores, em três fases/momentos considerando 03,00 (três) a menor nota e 10,00 (dez) a maior nota com até duas casas decimais, em cada um dos critérios abaixo:

I – Relevância (a experiência apresentada é capaz de demonstrar os resultados das ações implementadas);

II – Aplicabilidade da experiência (a experiência apresentada se baseia em estratégias que podem ser reproduzidas em outros territórios);

III – Alinhamento às diretrizes do SUS (a experiência relatada promoveu o atendimento em saúde de forma igualitária, sem privilégios ou barreiras e em conformidade com as necessidades dos usuários, ofertando intervenções diferentes a usuários com necessidades diferentes, para conseguir chegar à igualdade. A experiência relatada integrou ações programáticas à demanda espontânea e/ou articulou ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância em saúde, tratamento, reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e/ou promoveu o trabalho multiprofissional, interdisciplinar e em equipe.)

IV – Caráter inovador (a experiência trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostrou capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território e nas práticas de gestão).

V – Resultados alcançados (a experiência é capaz de demonstrar o impacto e a repercussão das ações implementadas)

4. A nota final é a média das 5 (cinco) notas atribuídas por cada um dos avaliadores.
5. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I – maior nota no item relevância;
- II - maior nota no item aplicabilidade;
- III - maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;
- IV - maior nota no item caráter inovador.
- V- Permanecendo o empate, será realizado sorteio.

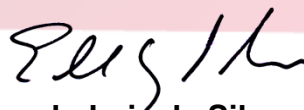
6. As fases de avaliação obedecerão ao disposto no Regulamento da Mostra e acontecer nos períodos de :

- I – de 27/07/2020 a 02/08/2020;
- II – de 31/08/2020 até 06/09/2020;
- III – de 28/09/2020 até 04/10/2020.

7. A comissão trabalhará de forma virtual, utilizando os quatro primeiros dias para pontuar os trabalhos. Será realizada pelo menos uma (1) reunião virtual com os membros para análise final dos resultados por fase até o sexto dia. Será elaborada ata da reunião que será enviada a todos os membros, para de acordo ser publicizada.

8. O COSEMS/MG divulgará os trabalho selecionados por fase, por ordem alfabética dos municípios, no site: www.cosemsmg.org.br .

Belo Horizonte, 24 de julho de 2020



Eduardo Luiz da Silva
Presidente do COSEMS/MG